

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-29-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 10/03/2022 ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A EMPRESA “**INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA.**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “**SPTrans**”, neste ato representada por seu Diretor e sua Procuradora ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA.**, ora denominada “**CREDENCIADA**”, neste ato representada por Sócio, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado instrumento, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 24/023, de 27 de fevereiro de 2024 (SEI 5010.2022/0001240-9), o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigos 192 e 195 do RILC da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo estipulado no Termo de Credenciamento Original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de março de 2024, encerrando-se em 09 de março de 2025.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 4.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- 4.1.1. Carta DG/SAC/GIG – 010/24 de 11 de janeiro de 2024 e e-mail da DG/SAC/GIG de 30 de janeiro de 2024, da **SPTrans**;



4.1.2. Carta s/nº de 24 de janeiro de 2024 e e-mail de 31 de janeiro de 2024, da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-29-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 07 MAR. 2024

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
"SPTrans"

[Redacted]  
ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ  
Procuradora

[Redacted]  
GEORGE WILLIAM GIDALI  
Diretor de Gestão da Receita e  
Remuneração

MARCUS VINICIUS FUMAGALLI  
Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI  
Dados: 2024.03.07 14:21:23 -03'00'

**INCLUIR BENEFÍCIOS LTDA.**  
"CONTRATADA"

MARCUS VINICIUS FUMAGALLI  
Assinado de forma digital por  
MARCUS VINICIUS FUMAGALLI  
Dados: 2024.03.07 14:21:07 -03'00'

**MARCUS VINICIUS FUMAGALLI**  
Sócio

Testemunhas:

1ª [Redacted]  
Nome: Luiz Fernando Farago  
CPF nº [Redacted]

2ª [Redacted]  
Nome: Telma Ricardo da Silva  
CPF nº [Redacted]

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
07/03/24 sob n.º 2019/0148-29-01





**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Gerência de Inteligência de Negócio**

Rua Boa Vista, 274, Mezanino - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: 3113-1370 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Carta DG/SAC/GIG n.º 010/24**

**São Paulo, 11 de janeiro de 2024.**

À

Incluir Benefícios Ltda.

A/C

Sr. Marcus Vinicius Fumagalli

Ref.: Informação - Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-29-00

Prezado Senhor,

Encaminhamos a presente no intuito de informar que o prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 2019/0148-29-00, assinado em 10 de março de 2022, se findará em 09/03/2024.

Sendo assim, havendo interesse na prorrogação de prazo do ajuste em questão, essa Empresa deverá se manifestar expressamente, por meio de carta, com a brevidade que o caso requer, demonstrando sua intenção.

Sem mais para o momento, nos mantemos a disposição.

Atenciosamente

**MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO**

**Gerente de Inteligência de Negócio**



**Mariana Santoro Di Sessa Machado**  
**Gerente**

Em 15/01/2024, às 10:36.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **096652119** e o código CRC **290B8A18**.



ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

**Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-29-00**

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>  
Para: Contratos Incluir <contratos@incluirbeneficios.com.br>

30 de janeiro de 2024 às 16:29

Prezados, boa tarde

Recebemos sua carta. Obrigada.

Considerando que há um processo de atualização dos Termos de Credenciamentos da SPTrans em curso, que não foi estipulado por quanto tempo se dará o aditamento em comento, pedimos a anuência para que o aditamento do prazo do termo 2019/0148-29-00 firmado com a Incluir seja por 12 meses, a partir de 10/03/2024.

Sem mais, agradecemos, aguardando a expressa resposta, a fim de que, em ato contínuo, prossigamos com o processo administrativo.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio  
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)





Á

**São Paulo Transporte S.A – SPTRANS**

Rua Boa Vista, 274, Mezanino, Centro – São Paulo/SP – CEP: 01014-000

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/00148-00148-29-00 Nº 2019/0148-29-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS.**

**REF: Informação – Fim de prazo de vigência – Aditivo ao termo de credenciamento nº 2019/00148-29-00.**

A empresa Incluir Benefícios Ltda inscrita no CNPJ nº 07.137.875/0001-89, com sede na Alameda Campinas, nº 433, Sala 121, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP – 01404-90, vem por meio desta manifestar-se o quanto segue.

Visto a proximidade do vencimento do termo de credenciamento ora vigente, manifestamos interesse em realizar a prorrogação, aguardamos o envio do termo para assinatura.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

MARCUS  
VINICIUS  
FUMAGALLI: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por MARCUS VINICIUS  
FUMAGALLI: [REDACTED]  
Dados: 2024.01.24  
17:24:15 -03'00'

**Marcus Vinicius Fumagalli**

Representante Legal





**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio  
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino  
01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Contratos Incluir** <contratos@incluirbeneficios.com.br>  
Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

31 de janeiro de 2024 às 09:22

Prezada, bom dia.

Podemos realizar a renovação por 24 meses?

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ERONICE PONTES** <eronice.pontes@sptrans.com.br>  
Para: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>

31 de janeiro de 2024 às 13:10

Mariana, olá

A incluir está perguntando se pode ser por 24 meses.



**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio  
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino  
01014-000 - São Paulo - SP

[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Contratos Incluir** <contratos@incluirbeneficios.com.br>

Data: qua., 31 de jan. de 2024 às 09:22

Assunto: Re: Fim de prazo de vigência – Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 2019/00148-29-00

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO** <mariana.machado@sptrans.com.br>  
Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

1 de fevereiro de 2024 às 12:31

Voce não explicou para ela o porque mudamos para 12?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,





**Mariana Santoro Di Sessa Machado**  
Gerente de Inteligência de Negócio

Rua Boa Vista, 274 - Centro - mezanino  
01014-000 - São Paulo - SP  
[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

1 de fevereiro de 2024 às 12:48

Para: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>

Olá.

Sim, expliquei.

Segue o email que enviei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio  
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541  
Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino  
01014-000 - São Paulo - SP  
[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

Contratos Incluir <contratos@incluirbeneficios.com.br>

1 de fevereiro de 2024 às 17:11

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Prezada, boa tarde.

Podemos seguir com o prazo de 24 meses?

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

1 de fevereiro de 2024 às 17:21

Para: Contratos Incluir <contratos@incluirbeneficios.com.br>

Cc: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>

Boa tarde

Submetemos sua pergunta à chefia, que em resposta, informou que não será possível pelo motivo já informado. Sem mais, nos mantemos à disposição, solicitando que manifeste expressamente o seu de acordo para o aditamento por doze meses.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio  
Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541  
Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino  
01014-000 - São Paulo - SP  
[www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)



**Contratos Incluir** <contratos@incluirbeneficios.com.br>

2 de fevereiro de 2024 às 08:54

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Cc: MARIANA SANTORO DI SESSA MACHADO <mariana.machado@sptrans.com.br>

Prezada, bom dia.

Podemos seguir.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**ERONICE PONTES** <eronice.pontes@sptrans.com.br>

2 de fevereiro de 2024 às 09:52

Para: Contratos Incluir <contratos@incluirbeneficios.com.br>

Bom dia.

Precisamos que:

se manifeste expressamente com o seu "de acordo" para o aditamento por doze meses.

Sem mais,

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Eronice J. de M. Pontes**

Gerência de Inteligência de Negócio

Técnico de Processos Administrativos SR

11 96856-2541

Rua Boa Vista, 274 - Centro - Mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

---

**Contratos Incluir** <contratos@incluirbeneficios.com.br>

2 de fevereiro de 2024 às 10:55

Para: ERONICE PONTES <eronice.pontes@sptrans.com.br>

Prezada, bom dia.

Estamos de acordo com a renovação por mais 12 meses.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

